





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU

BARREIRAS

13.654.405/0001-95

000000000000



Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Assinse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/vai/val/IdDoc;seam Código do documento: d0496e6eb-42ec-4235-8688-bd3bbddd0a67c

**Processo: 4957/2023**

<b>Nº Processo:</b> 4957/2023	<b>Data de Abertura:</b> 12/01/2023 08.05.47	<b>Situação:</b> Em trâmite
	<b>Requerente:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	<b>CPF/CNPJ:</b> 13.654.405/0001-95	<b>Telefone:</b> 7736133199
<b>Funcionário Requerente:</b>		
<b>Endereço:</b> Rua Edigar de Deus Pitta	<b>Município:</b> BARREIRAS - BA	
<b>Assunto:</b> PROCESSO ADMINISTRATIVO	<b>Previsão em dias:</b> 15	
<b>Setor Requerente:</b> SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	<b>Tipo Requerente:</b> AUTOR	

**Súmula do Processo**

P... ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA VIXE MAINHA - CARNAVAL/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Requerente

Carlos Eduardo da Silva

Protocolo  
Metr 40 232

CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA  
Prefeitura Municipal de Barreiras

Atendente



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE



Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d049e6eb-42ec-4235-8688-bd3bbdd0a6fc

**De: Jeferson Barbosa dos Santos Neves**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**


**Para: Gislaíne César de Carvalho Barbosa**  
**Secretária Municipal de Administração**

Data: 12 de Janeiro de 2023.

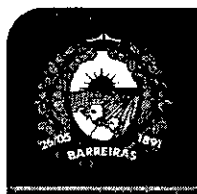
Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria, a abertura de processo administrativo para a contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a Banda de renome “VIXE MAINHA”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval do Município de Barreiras - Bahia, através de empresa especializada denominada **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, sediada na Rua Genesis, Nº 110 A, Quadra 092, Lote 0166, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité – BA.

Cordialmente,

  
**Jeferson Barbosa dos Santos Neves**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

0000000000005

**\*PROPOSTA**

**\*NOTAS FISCAIS DE  
SHOWS  
REALIZADOS**

**\*CLIPAGEM**





À Prefeitura Municipal de Barreiras – Ba

Diante solicitação a empresa **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº. 12.691.998/0001-05, detentora da exclusividade da banda **Vixe Mainha**, vem por meio deste apresentar proposta de preço referente a contratação de Artista, conforme tabela abaixo.

PROPOSTA DE PREÇO		
Artista - Local	Quantidade	Data
Banda Vixe Mainha Avenida - Trio	01 - (02 horas de show)	19.02.2023 Domingo
<b>Valor Colocado por Apresentação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</b>		

Validade da proposta: 30 dias.

O valor apresentado acima está incluso:

- a) Cachê da banda + empresa 45% - R\$ 36.000,00
- b) despesas extraordinárias 10% - R\$ 8.000,00
- c) Transporte rodoviário 30% - R\$ 24.000,00
- d) Encargos fiscais 15% - R\$ 12.000,00

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

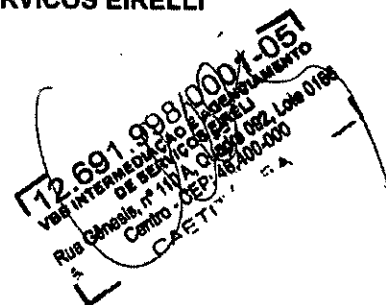
*João Barbosa de Oliveira Ferreira*

**VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELLI**

CNPJ 12.691.998/0001-05

[niifonseca@hotmail.com](mailto:niifonseca@hotmail.com)

[vbbservicos@hotmail.com](mailto:vbbservicos@hotmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota: 0000020

Data e Hora de Emissão: 09/06/2022 11:04:20

Código de Verificação: SKSS-ZEMB

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 35.823.896/0001-93  
Inscrição Municipal: 723.601/001-83  
Nome/Razão Social: BUSINESS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI  
Endereço: Ave Dom Eugênio Sales 52 , LOJA 01 - BOCA DO RIO - Salvador - CEP: 41706-670 - BA  
E-mail: businessentretenimento@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: G J S CASTRO  
CPF/CNPJ: 23.166.661/0001-97  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS 1469, SALA 105 CENTRO - Teresina - CEP: 64000-240/PI  
E-mail: CASTROGUSTAVO@OUTLOOK.COM  
Inscrição Municipal: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AO SHOW DA BANDA VIXE MAINHA, NO DIA 14/05/2022 NA CIDADE DE TERESINA-PI, EM EVENTO PARTICULAR (FORMATURA).

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO DO BRADESCO:  
AGENCIA: 3001  
CONTA CORRENTE: 16681-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$80.000,00**

CNAE:

**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços:

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	80.000,00	2,00%	1.600,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/07/2022
- COMPETÊNCIA: 06/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município. 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

0000000000  
Número da Nota:  
00000023  
Data e Hora de Emissão:  
17/06/2022 14:47:07  
Código de Verificação:  
HXX5-SQ83

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**35.823.896/0001-93**  
Nome/Razão Social:  
**BUSINESS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI**  
Endereço:  
**Ave Dom Eugênio Sales 52 , LOJA 01 - BOCA DO RIO - Salvador - CEP: 41706-670 - BA**  
E-mail:  
**businessentretenimento@gmail.com**  
Inscrição Municipal:  
**723.601/001-83**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ:  
**13.107.216/0001-00**  
Endereço:  
**RUA JOSE INACIO DA SILVA FILHO 1084, SALA A PARQUE PIAUI - Timon - CEP: 66636-190/MA**  
E-mail:  
**NETO@HOTMAIL.COM**  
Inscrição Municipal:  
---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AO SHOW DA BANDA VIXE MAINHA, NO DIA 11/06/2022 NA CIDADE DE TERESINA-PI, EM EVENTO PARTICULAR (CASAMENTO) .

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO DO BRADESCO  
AGENCIA: 3001  
CONTA CORRENTE: 16681-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$75.000,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	75.000,00	2,00%	1.500,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 188/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/07/2022
- COMPETÊNCIA: 06/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000022**

Data e Hora de Emissão:  
**10/06/2022 14:44:16**

Código de Verificação:  
**JPUW-LKMI**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **35.823.896/0001-93** Inscrição Municipal: **723.601/001-83**  
Nome/Razão Social: **BUSINESS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI**  
Endereço: **Ave Dom Eugênio Sales 52 , LOJA 01 - BOCA DO RIO - Salvador - CEP: 41706-670 - BA**  
E-mail: **businessentretenimento@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** Inscrição Municipal: **---**  
CPF/CNPJ: **36.449.014/0001-34**  
Endereço: **RUA JOAO CORDEIRO 3069 JOAQUIM TAVORA - Fortaleza - CEP: 60110-636/CE**  
E-mail: **DESCANSODOGUERREIRO@GMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AO SHOW DA BANDA VIXE MAINHA, NO DIA 04/06/2022 NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, EM EVENTO PARTICULAR (FORMATURA) .

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO DO BRADESCO:  
AGÊNCIA: 3001  
CONTA CORRENTE: 16681-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$80.000,00**

CNAE:  
---

Item da Lista de Serviços:  
**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

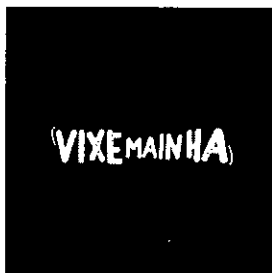
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	80.000,00	2,00%	1.600,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/07/2022
- COMPETÊNCIA: 06/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.





000000000010



Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d049e6eb-42ec-4235-8688-bd3bddd0a6tc

## Release

Em fevereiro de 2016, surge a banda VIXE MAINHA, oriunda da marca Afrodisiaco com a mesma formação, Pierre Onasis e Jau Peri nos vocais. O grupo segue a proposta musical percussiva, com letras bem elaboradas, com músicas swingadas. A banda foi crescendo dando vazão a novos projetos nas quatro estações do ano, como ensaios semanais no Alto do Andú, realizado aos domingos, durante o verão, em Salvador (BA). Inclusive, em um destes ensaios, o Vixe Mainha seduziu o fotógrafo internacional Dean Freeman (de David Beckman, George Michael, Spice Girls, etc) que em visita ao Brasil, foi ao local e espontaneamente realizou um completo ensaio fotográfico com a banda

A Banda Vixe Mainha estourou com duas canções que foram apontadas como fortes candidatas à melhor música do carnaval 2006, JÁ É, primeiro sucesso, e CAFÉ COM PÃO. No carnaval 2006, através do voto do público e de diversos meios de comunicação locais e nacionais, a Banda Vixe Mainha ganhou 05 prêmios: Melhor música do Carnaval pela Rede Bahia (Rede Globo) no prêmio BAHIA FOLIA 2006 e a Banda VIXE MAINHA como Banda Revelação pelo BAND FOLIA 2006, e no Troféu DODÔ E OSMAR – o "Oscar do Carnaval" foram 03 prêmios, Melhor Música – CAFÉ COM PÃO, Cantor Revelação – Pierre Onassis e Banda Revelação – VIXE MAINHA. Das 5 categorias em que concorreram, 3 foram garantidas pelo fenômeno. O Carnaval foi a consagração. O potencial da banda foi conferido nos dois circuitos: Osmar – Campo grande, e Dodô - da Barra à Ondina. No Carnaval 2007, Pierre não deixou por menos e sacudiu o circuito Barra Ondina nos dois primeiros dias de folia. Em suas apresentações a banda não deixa ninguém parado. O repertório de shows é variado, com hits baianos, brasileiros e internacionais. A partir daí, é só deixar a alegria contagiante do VIXE MAINHA te levar!!! O grupo estorou nos quatro cantos do país como a grande novidade da música baiana sendo destaque nas maiores micaretas do momento. Com um repertório super variado e identidade própria, o Vixe Mainha levou para a música baiana a característica e a riqueza de ritmos da cultura afro.

Além de Jau Peri e Pierre Onasis, Gilmelandia também já comandou os vocais do Vixe Mainha no período de 2009 até 2011, atualmente é comandada por Léo, também conhecido como "NegroLéo", cria do bairro Santo Antonio Alem do Carmo, a banda fez a estreia de sua nova formação na noite de ontem (7 de dezembro) na área de eventos da Igreja Santo Antônio Além de Carmo, no Centro Histórico de Salvador.

O Vixe Mainha subiu ao palco com seu repertório percussivo. Léo e Cammafeu souberam equilibrar o tom e passearam por vários ritmos: Afro-Pop, Samba-Reggae, Axé, Sertanejo e Rock, tudo com arranjos e identidade da Vixe.

Com apenas duas semanas tocando nas rádios e lançada nas plataformas digitais, a canção "Coisinha" caiu no gosto popular. A resposta do público veio nas primeiras notas do arranjo. Afinados, a plateia tomou o comando do refrão "Ah, é você minha Coisinha - Que me faz bem todo dia - Com seu jeito de amar - De amar de amar..."



- o [Música](#)
- o [Notícias](#)
- o [Política](#)
- o [Saúde](#)
- o [Veículos](#)
- o [Viagens](#)
- [Fotos](#)
- [Entretenimento](#)
  - o [Celebidades](#)
  - o [Cinema](#)
  - o [Decoração](#)
  - o [Dicas](#)
  - o [Dicas de Beleza](#)
  - o [Eventos](#)
  - o [Humor](#)
  - o [Música](#)
  - o [Tecnologia](#)
- [Esportes](#)
  - o [Auto Esporte](#)
  - o [Esporte](#)
  - o [Formula 1](#)
  - o [Futebol](#)
- [Agenda de Eventos](#)
- [Multimídia](#)
- [Gastronomia](#)
- [Atendimento](#)

000000000011

Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d049e6eb-42ec-4235-8688-bd3bddd0a6fc



10:45:44

**DISQUE 180**  
Central de Atendimento  
Mulher em Situação de Violência

Notícias, Esportes, Fotos e Vídeos

Manchete

000

## MÚSICA

1. [Início](#)
2. [Editoria](#)
3. [Entretenimento](#)

25/11/2021 às 01h01min - Atualizada em 25/11/2021 às 01h01min

# A banda 'Vixe Mainha', está de volta!

O projeto da nova fase e formação da banda é uma parceria de J.R., que faz a produção executiva do cantor Saulo, e o também produtor Gabriel Chaby.

[Comentar](#)

- 
- 
- 
- 
-



Por Van Carvalho



Foto: Divulgação Com formação nova, a banda Vixe Mainha está de volta ao agito da capital baiana. A rapaziada está chegando com novo vocalista e músicos conhecidos dos palcos. O primeiro show acontece dia 7 de dezembro, às 20h, na Área de Eventos da Igreja Santo Antônio Além do Carmo, Centro Histórico de Salvador. (Ingressos à venda no Sympla).

Para a estreia, a banda promete uma noite com batida percussiva. A turma está preparando um repertório que ressalta o som percussivo do Afro-Pop, passando pelo Samba-Reggae e grandes hits do Axé.

A canção "Coisinha" composta por Negro Léo, Juninho Fernandes e Rodrigo Pantera ganhou a programação das rádios e estão disponíveis nas plataformas digitais. Outra aposta do grupo é "Wi-Fi" também de Léo, Juninho e Pantera.

O projeto da nova fase e formação da banda é uma parceria de J.R., que faz a produção executiva do cantor Saulo, e o também produtor Gabriel Chaby. Juntos, perceberam que com o avanço da vacinação e a flexibilização da rotina da cidade era hora de colocar um produto no mercado de eventos.

Contatos para Shows: 71-98329-7502

Link <https://jbnbahia.com.br/noticia/16056/a-banda-vixe-mainha-esta-de-volta>

Notícias Relacionadas »



[João Bosco e Gabriel apostam em novo projeto.](#)  
08/12/2022



[Com Ivete Sangalo, Thiago Aquino destaca primeira faixa do DVD gravado em Salvador.](#)  
08/12/2022



[Banda Reflexu's de volta.](#)

000000000013

## Banda Vixe Mainha anuncia novos vocalistas

Cantores Léo e Cammafeu estreiam a nova formação dia 7 de dezembro, na Área de Eventos da Igreja Santo Antônio Além do Carmo

Por Redação

04/12/2021 às 19h23

COMPARTILHE



Foto: Heder Nunez

**BAHIAMEI**  **Qualificação gratuita para microempreendedores**  [Inscreva-se!](https://www.bahia.mei.com.br/) [bahia.mei.com.br](https://www.bahia.mei.com.br/)

Histórico de Salvador. Ingressos à venda no Sympla. [\(https://www.bahia.mei.com.br/\)](https://www.bahia.mei.com.br/)

000000000011

A volta da banda aos palcos da cidade acontece no momento que a canção "Coisinha" (composição de Negro Léo, Juninho Fernandes e Rodrigo Pantera) está tocando nas rádios e nas plataformas digitais.

Além de cantar, Léo e Cammafeu tem muita coisa em comum: a mesma idade (38 anos), quando não estão no palco gostam de ficar no convívio familiar e admiram Carlinhos Brown. Léo é do Santo Antônio Além do Carmo (no Centro Histórico de Salvador), e Cammafeu brasileiro (DF).

Léo canta 'desde que se entende por gente' influenciado por sua avó, passou pela banda Estylo Candeal e se sente vivo cantando. Apaixonado por futebol (Vitória/BA), não abre mão de uma comida baiana e é fã de carteirinha de Gilberto Gil.

Cammafeu canta há dezessete anos, passou pela Patrulha do Samba e afirma que o palco é o melhor lugar do mundo. Gosta de programa familiar, vibra pelo Botafogo/RJ, aprecia uma boa dobradinha e tem Djavan como referência musical.



[\(https://www.fis.org.br/\)](https://www.fis.org.br/)



0000000000015

Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d049e6eb-42ec-4235-8688-bd3bddd0a6fc

# Com nova formação, Vixe Mainha está de volta ao agito da cidade

Compartilhe <

A banda Vixe Mainha está de volta ao agito da cidade. Na nova formação, a rapaziada está chegando com novo vocalista e músicos conhecidos dos palcos. Com show marcado para o dia 7 de dezembro, às 20h, na Área de Eventos da Igreja Santo Antônio Além do Carmo, Centro Histórico de Salvador, a banda promete uma noite com batida percussiva. (Venda de ingressos no Sympla).

Para o show, a turma está preparando um repertório que ressalta o som percussivo do Afro-Pop, passando pelo Samba-Reggae e grandes hits do Axé. A canção "Coisinha" composta por Negro Léio, Juninho Fernandes e Rodrigo Pantera tem lançamento nesta terça-feira (23 de novembro) nas rádios e em todas as plataformas digitais (Spotify, Deezer e outras). Outra aposta do grupo é "Wi-Fi" também nova resultado do trio Léio, Juninho e Pantera.

O projeto da nova fase e formação da banda é uma parceria de J.R., que faz a produção executiva do cantor Saulo, e o também produtor Gabriel Chaby. Juntos, perceberam que com o avanço da vacinação e a flexibilização da rotina da cidade era hora de colocar um produto novo no mercado de eventos.

Contatos para Shows: 71-98329-7502

Tags # Banda # Igreja # Música # Santo Antônio # Vixe Mainha

publicidade

-10%	-10%	-10%
Smartphone Motorola E32 64GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 4GB RAM Câmera Tripla + Selfie 8MP - Azul	Smartphone Moto G22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 4GB RAM Câmera Quadrupla + Selfie 16MP - Preto	Smartphone Samsung 6.6" Dual Chip 4GB RAM

Compartilhe <

<http://www.juciribeiro.com/2021/11/com-nova-formacao-vixe-mainha-esta-de.html>

Próxima página

Página anterior

FLÁVIO VENTURINI SE APRESENTA HOJE E AMANHÃ, EM FORMATO INTIMISTA, NO YACHT CLUBE DA BAHIA

Itaipava Reforça Seu Posicionamento De "Cerveja De Novela" Em "Um Lugar Ao Sol"

DE: RECIFE (REC) PARA: SALVADOR (SSA)	DE: SALV PARA: N
SÓ IDA FRECHO A PARTIR DE R\$ 412,23	S FRECH R\$ 7
COMPRE JÁ CONFIRA CONDIÇÕES NO SITE VVOEGOL.COM.BR	COM CONFIR NO SITE V

MAIS LIDAS ÚLTIMAS

Projeto baiano paggue máquinas de cartão são aluguel e que também aceita PIX

Literatur chega a itaca

Franquias em destaque

Revelion Praia do Fort samba do Menos é Mais animar festa no dia 28

BERENICE CLUB: NIGHT C CHEGA A SALVADOR PARA TRAZER ENTRETENIMENT DIVERSÃO

publicidade

-10%	-10%



0000000000016

Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d049e6eb-42ec-4235-8688-bd3bbdd0a6fc

# Vixe Mainha anuncia volta com nova formação

Publicado por marrom em 23 de novembro de 2021

Tags ▾ Categorias ▾



Como o nome do vocalista só será revelado nos próximos dias, a Banda Vixe Mainha está de volta ao mercado. O primeiro show da temporada acontece dia 7 de dezembro, na Área de Eventos da Igreja Santo Antônio Além do Carmo, Centro Histórico de Salvador. Com nova formação, a rapaziada aposta em "Coisinha" que chega às plataformas digitais e rádios nesta terça-feira (23) nas rádios e "Wi-Fi", que está no repertório das apresentações. A composição das canções têm parceria de Negro Léio, Juninho Fernandes e Rodrigo Pantera. Ingressos para o show estão à venda no Sympia.

Contato para shows: (71) 98329-7502



marrom

## Artigos Relacionados



19 de dezembro de 2022  
Projeto Papos Biográficos aborda Direitos da comunidade LGBTQIAPN+

Leia mais



19 de dezembro de 2022  
O "Carnaval Perfeito" da Banda Eva

Leia mais



19 de dezembro de 2022  
Timbalada recebeu Olodum

Leia mais

Pesquisar

Digite sua busca

## Notas Recentes

Projeto Papos Biográficos aborda Direitos da comunidade LGBTQIAPN+  
19 de dezembro de 2022



O "Carnaval Perfeito" da Banda Eva  
19 de dezembro de 2022



## Categories

Notas

## Arquivo

- dezembro 2022
- novembro 2022
- outubro 2022





000000000017

**2014 São Simão Eu Vou!**  
DE 28/02 À 04/03

**EM TRAJAZO BRANCO É BRANCA A VIDA**

**TUNEL DO ESPORTE**

**DJS TODOS OS DIAS**

**CAMPEONATO SÃO AUTOMOTIVO**

**REPRESENTAÇÃO DE SÃO SIMÃO REPRESENTANTES PARA O CONSTITUENTE**

**LEONILDO LOPES RIBEIRO AMELA**

**Dirigejo Brava**

**VIXE MAÍNA**

**Júlio Felice**

**20/82**

**EO/10**

**EO/20**

**EO/EO**





0000000000018

Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/Ata/Doc/seam> Código do documento: d049e6eb-42ec-4235-8688-bd3bddd0a6fc







000000000019

**Vixe Mainha**  
RESTAURANTE & PETISCARIA

**26**  
*Fevereiro*  
16 HORAS

@maxylenacruz  
@\_lopinheiro  
@theo\_bandana

**SABADÃO**  
**VIXE MAINHA**  
GARANTA JÁ SUA ENTRADA

MAXYLENE CRUZ    OMEGAZORD    THEO BANDANA

NIL FONSECA → mim



Ontem, 21:53

# LOGO VIXE MAINHA - CORRETA

000000000020



Enviado do meu iPhone

Resposta rápida

Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d049e0eb-42ec-4235-8688-bd3bbdd0a6fc

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

000000000021

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direito que entre si celebram de um lado **BANDA "VIXE MAINHA"** e de outro lado **"VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI"**.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direito e obrigações de um lado Banda **"VIXE MAINHA"**, inscrita no Instituto Nacional de Propriedade Industrial ( INPI ) sob o processo de registro n. 919755216 representando neste ato por Gabriel Chabi França , inscrito no cadastro de pessoa física 013.149.215-25 residente e domiciliado na rua Carmem Miranda 326, ed. Mater Domini apt.203, Pituba Salvador-Ba, doravante denominada de **CEDENTE** e de outro lado **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.691.998/0001-05** com sede na rua Rua Gênese 110A, Quadra 092, lote 0166 centro, Caetitê - Bahia, neste ato representa por Rosenil Carneiro de Oliveira Fonseca, brasileira, CPF 894.812.245-20, chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos seus representantes legais tem, entre si, justos e contratado o que se segue:

**CLASULA PRIMEIRA** – A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONARIA**, o direito de Representante Exclusivo da banda **VIXE MAINHA**, para apresentação artística no território nacional, quem tem exclusividade de **04/01/2022 á 04/03/2025**.

**PARAGRAFO ÚNICO**- A **EXCLUSIVIDADE** será desfeita a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes interessadas. De acordo manifestação do **CEDENTE**, representante e detentora da Banda **VIXE MAINHA**.

**CLASULA SEGUNDA** – Por via também da presente Cessão de Direito e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que procede a **CESSIONARIA** o que de direito, podendo, igualmente, com a posse desta Cessão, negocia-la com terceiros, inclusive para órgão públicos, estaduais e federais atendendo ao que dispõe a LEI 8.666/93.

**CLASULA TERCEIRA** – As Partes contratantes, elegem o Foro da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença renunciando, a qualquer outro, por mais privilegiados que seja. Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONARIA**, e, uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença de duas testemunhas abaixo.

12/01/23

12/01/23

Salvador Ba, 04 de Janeiro 2022

*Gabriel Chabi França*  
 \_\_\_\_\_  
 VIXE MAINHA  
 CEDENTE

*Rosenil Carneiro de Oliveira Fonseca*  
 \_\_\_\_\_  
 VBB INTERMEDIÇÃO E A. DE SERVIÇOS EIRELI  
 CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS

1ª *Roberta B. Borim*  
 \_\_\_\_\_  
 261.848.918-71

2ª *[Signature]*  
 \_\_\_\_\_

**RECONHECIMENTO  
 NO VERSO**









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME **GABRIEL CHABI FRANCA** 0000000000

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 912224193 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 013.149.215-25 11/05/1984

FILIAÇÃO  
 JOSENALDO SANTOS  
 FRANCA  
 NILZA CHABI DA SILVA  
 FRANCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02434093496 27/01/2026 23/07/2002

OBSERVAÇÕES  
 EAR;

*Gabriel Chabi Franca*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
 SALVADOR, BA 04/02/2021

*Rodrigal*  
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

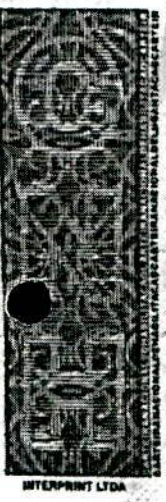
15068803105  
 BA510882869

**BAHIA**



**DENATRAN CONTRA**

VÁLIDA EM  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1857757340



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1857757340

Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
 https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d049e6eb-42ec-4235f8688-bd3bbdd0b6fc



MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
566387794 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
894.812.245-20 30/10/1975

FILIAÇÃO  
EDVALDO DOS SANTOS  
FONSECA  
MARIA CARNEIRO DE  
OLIVEIRA FONSECA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AC

Nº REGISTRO  
01154064255

VALIDADE  
16/05/2031

1ª HABILITACAO  
31/10/1994

OBSERVAÇÕES

*Rosenil Carneiro de Oliveira Fonseca*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
SALVADOR, BA

DATA EMISSAO  
09/06/2021

*Rodrigal*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

24458295480  
BA511035183

ASSINATURA DO EMISSOR



BAHIA



O TE RITÓRIO NACIONAL  
2145662604

PROT IDU PLASTIFICAR  
2145662604

Processo: 15761e23 - Doc: 1991 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:14  
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d049e6eb-42ec-4235-8688-bd3bddd0a6fc





PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

000000000002



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Assinse em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cde9aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

**De: Gislane César de Carvalho Barbosa**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Para: João Barbosa de Souza Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**

Data: 13 de Janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria, a autorização para abertura de processo administrativo para a contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos e detentora de exclusividade, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a Banda “VIXE MAINHA”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval/2023 do Município de Barreiras – Bahia.

A justificativa desta Contratação Direta repousa em procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida, tendo como finalidade o atendimento dos interesses desta Administração.

O custo dos serviços importa em um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a contar da data do contrato de prestação de serviços, tendo sido feita cotação a partir de contratações similares de outros shows da banda em vários locais do país que se acosta a essa solicitação.

Cordialmente,

  
**Gislane César de Carvalho Barbosa**  
**Secretária Municipal de Administração**



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

000000000000



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cde9a80b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

**De: João Barbosa de Souza Sobrinho**

**Prefeito Municipal**

**Para: Gislaine César de Carvalho Barbosa**

**Secretária Municipal de Administração**

Data: 13 de Janeiro de 2023.

### **AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Considerando a solicitação da Secretária de Administração, Sra. Gislaine César de Carvalho Barbosa, **AUTORIZO** a Abertura do Processo Administrativo para contratação, sob a forma de Inexigibilidade de Licitação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos e detentora de exclusividade, visando à realização de Show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a Banda de renome “VIXE MAINHA”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval/2023, que será realizado no Município de Barreiras – Bahia.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias, solicitando que adote os procedimentos necessários para a realização da contratação indicada, ressaltando-se que todo o procedimento deve atender ao que estabelece a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**

**De: Gislane César de Carvalho Barbosa**  
**Secretária Municipal de Administração**

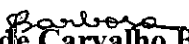
**Para: Setor Contábil**

Data: 16 de Janeiro de 2023.

Em razão da solicitação de abertura de processo administrativo, Nº 4957/2023, mediante ofício expedido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves**, datado de 12 de Janeiro de 2023, bem como Autorização do Prefeito Municipal, João Barbosa de Souza Sobrinho, que tem como objeto a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a banda de renome “**VIXE MAINHA**”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval/2023, que será realizado no Município de Barreiras – Bahia. Considerando que o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à sua finalização, bem assim que o custo dos serviços importa em um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com pagamento a contar da data do contrato de prestação de serviços, solicito a **indicação de recursos de ordem orçamentária** pelo qual correrá referidas despesas.

Após indicação de recursos de ordem orçamentária, encaminhar o processo para Tesouraria para informar a **disponibilidade financeira**.

Cordialmente,

  
**Gislane César de Carvalho Barbosa**  
**Secretária Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**De: Bartolomeu Pinto da Silva**  
Setor: Contabilidade/SEFAZ

**Para: Gislaine Cesar de Carvalho Souza Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**Processo Administrativo nº 4957/2023**  
**Procedimento Licitatório Modalidade: Inexigibilidade de Licitação**

**Empresa: VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.691.998/0001-05**

Ilma. Senhora, informamos a disponibilidade orçamentária, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços no ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda de renome **VIXE MAINHA**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em virtude das Comemorações do Carnaval 2023 do município de Barreiras - Bahia, no Circuito Agnaldo Pereira, tendo a seguinte estrutura:

**Unidade: 03.08.08 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

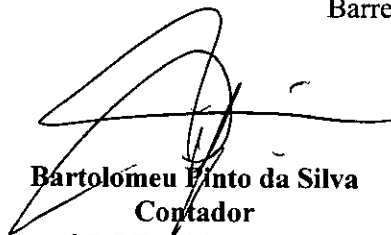
**Projeto/Atividade: 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares.**

**Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

**Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Barreiras-BA, 16 de janeiro de 2023.

  
**Bartolomeu Pinto da Silva**  
**Contador**  
**CRC/BA 041320/O-7**  
**Contabilidade/SEFAZ**

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.803-914

Fone: (77) 3614-7117 / Fax 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



000000000028

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cde9aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

0000000000029

**De: Luana Soares de Sousa**  
Setor: Financeiro - SEFAZ

**Para: Gislaíne César de Carvalho Souza Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

**Processo Administrativo Nº 4957/2023**

**Procedimento Licitatório Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Empresa: VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.691.998/0001-05**

Ilma. Senhora, informamos a disponibilidade **Financeira**, cujo objeto é a contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a banda de renome **VIXE MAINHA**, no dia 19 de fevereiro de 2023 no circuito Agnaldo Pereira, em virtude das comemorações do **CARNAVAL 2023** do Município de Barreiras-Bahia,.

Considerando o exposto no processo no administrativo nº **4957/2023**, o financeiro estará colocando em sua previsão de despesa o valor total do processo de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). O pagamento será efetuado da seguinte forma:

50% na assinatura do contrato

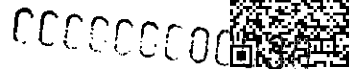
50% até uma hora antes da realização do evento.

É oportuno salientar que a administração pauta pelos princípios da razoabilidade, economicidade e impessoalidade.

Barreiras, 16 de janeiro de 2023.

  
**Luana Soares de Sousa**

Secretaria da Fazenda Mat. 10790  
Execução Financeira



Barreiras- BA, 26 de Janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**De: Gislane César de Carvalho Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração

**Para: Edilson Xavier Neves**  
Setor de Licitação

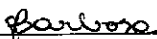
Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar as providências cabíveis quanto à tramitação do processo administrativo nº 4957 /2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a banda de renome “VIXE MAINHA”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval/2023, no Município de Barreiras – Bahia.

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida, tendo como finalidade o atendimento dos interesses desta Administração.

O procedimento administrativo será realizado na forma de inexigibilidade de licitação, de acordo o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1.993, sendo que o custo da contratação importa em um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Gislane César de Carvalho Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração



**SOLICITA O RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4957/2023**

Senhor Prefeito,

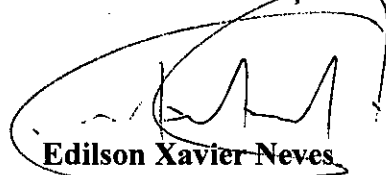
Com o propósito de proporcionar entretenimento aos munícipes, promovendo a contratação da Banda “**VIXE MAINHA**”, com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei 8.883/94, solicitamos de Vossa Excelência o reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta da empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, sediada na Rua Genesis, Nº 110 A, Quadra 092, Lote 0166, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité – BA, para prestar tais serviços profissionais.

O valor da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato, com antecipação de 50% (cinquenta por cento), na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até uma hora antes da realização do evento.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato de os serviços serem do setor artístico, contratados através de empresário exclusivo e consagrados pela opinião pública e pela crítica como é público e notório.

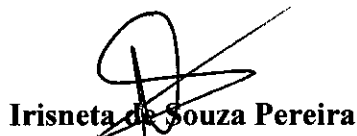
Barreiras, 26 de Janeiro de 2023.

Comissão de Licitação.



**Edilson Xavier Neves**

**Presidente**



**Irisneta de Souza Pereira**

**Membro**



**José Carlos Amâncio Oliveira**

**Membro**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3656 - 12 de Abril de 2022 - ANO 16



000000000032

## PORTARIA Nº392, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Designa servidores para compor a comissão permanente de licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de licitações para atender as necessidades do Município.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal de Contratos e Licitações nº 8666/93, determina em seu artigo 1º a criação de Comissão Permanente de licitação, para acompanhar e julgar o processo licitatório desde seu início.

### RESOLVE:


**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Edilson Xavier Neves - RG nº 5787775  
Membro Titular: Irisneta de Souza Pereira - RG nº 07566927-76  
Membro Titular: José Carlos Amancio Oliveira - RG nº 1812905-61  
Membro Suplente: Heber Rodrigues Silva - RG 5151936-40

**Art. 2º** Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Presidente e Membros supramencionados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Assesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>:seam Código do documento: cde9aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb009942





## MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2023  
Processo Administrativo n° 4957/2023

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta n° 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806-146, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o n° 2.091.375, e CPF n° 176.219.505-44, 44 e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no RG sob o n° 4018113, CPF n° 565.826.925-34, doravante denominados **CONTRATANTES**, e do outro lado, a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ....., estabelecida à Rua .....n°.....- Bairro ...../Cidade ...../Estado ....., através de seu representante legal Sr. ...., portador da Cédula de Identidade n° ....., inscrita no CPF sob o n°....., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito conforme o contrato do processo de Inexigibilidade de Licitação n° \_\_\_\_/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Fica obrigado a **CONTRATADA** a prestar ao **CONTRATANTE** a produção e promoção de evento, com a realização de show, em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a banda de renome ....., com duração mínima de 02:00 (duas) horas, a se realizar no dia 19 de Fevereiro de 2023, a partir das ...h....min, na Comemoração do Carnaval/2023 no Município de Barreiras - Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** o valor total de R\$ ..... (.....) da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), até uma hora antes da realização do evento. As despesas com transporte rodoviário, hotel e alimentação para equipe de apoio e banda, correrão por conta da **CONTRATADA**, como todo acompanhamento necessário para total execução do contrato na forma estabelecida, se comprometendo o **CONTRATANTE** a fornecer trio elétrico, traslado local e camarim (abastecimento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotação própria e específica que obrigatoriamente constará da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

- 03.08.08 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA**

A **CONTRATADA** fica vedada negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**. Também não poderá a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expreso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto, não existindo qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre a **CONTRATADA**, direta e exclusivamente.

Rua Edgard de Deus Pitta n° 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.806-146.

Fone: (77) 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ n° 13.654.405/0001-95









000000000000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.691.998/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VBB SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R GENESIS</b>	NÚMERO <b>110 A</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA092 LOTE 0166</b>
--------------------------------	------------------------	---

CEP <b>46.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAETITE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NILFONSECA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9619-1309</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 17:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.691.998/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GENESIS</b>	NÚMERO <b>110 A</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA092 LOTE 0166</b>
CEP <b>46.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAETITE</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NILFONSECA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 9619-1309</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **17:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>12.691.998/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>18/10/2010</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R GENESIS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>110 A</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRA092 LOTE 0166</b>
<b>CEP</b> <b>46.400-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAETITE</b>
		<b>UF</b> <b>BA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>NILFONSECA@HOTMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(71) 9619-1309</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>18/10/2010</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 17:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



00000000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.691.998/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos**  
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**  
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R GENESIS</b>	NÚMERO <b>110 A</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA092 LOTE 0166</b>
--------------------------------	------------------------	---

CEP <b>46.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAETITE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NILFONSECA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9619-1309</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **17:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**





000000000004

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	12.691.998/0001-05
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2022 às 17:07 (data e hora de Brasília).







225267608

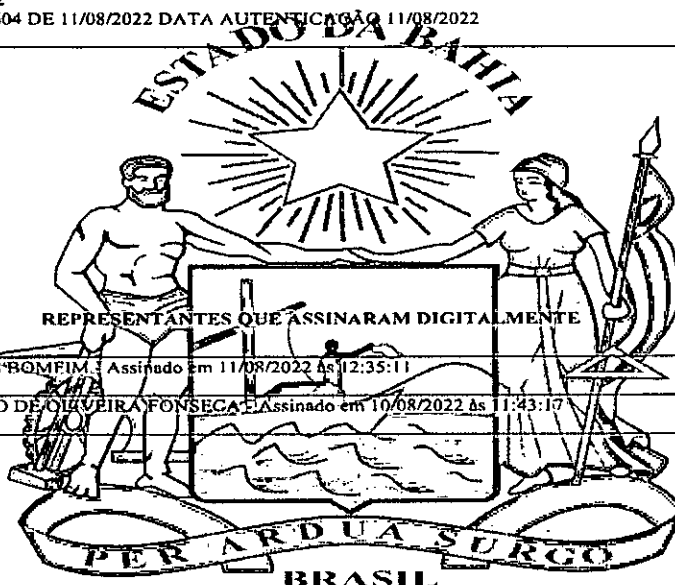


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	225267608 - 11/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

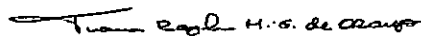
#### MATRIZ

NIRE 29600580690  
CNPJ 12.691.998/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98222604 DE 11/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/08/2022



Cpf: 26184891871 - VERBENIA BORGES BOMFIM - Assinado em 11/08/2022 às 12:35:11

Cpf: 89481224520 - ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA - Assinado em 10/08/2022 às 11:43:17



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

11/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98222604 em 11/08/2022

Protocolo 225267608 de 11/08/2022

Nome da empresa VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI NIRE 29600580690

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136069216962094

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**566387794 SSP BA**



CPF  
**894.812.245-20**

DATA NASCIMENTO  
**30/10/1975**

FILIAÇÃO  
**EDVALDO DOS SANTOS FONSECA**  
**MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**AC**

Nº REGISTRO  
**01154064255**

VALIDADE  
**16/05/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**31/10/1994**

OBSERVAÇÕES

*Samuel Luciano de Oliveira Fonseca*

LOCAL  
**SALVADOR, BA**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
**09/06/2021**

*Rodrigo*  
**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

**24458295480**  
**BA511035183**

ASSINATURA DO EMISSOR

**BAHIA**

O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2145662604**

O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2145662604**

Acesso: 5761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Asses: http://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd9aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb00942





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

00000000-0000-0000-0000-00000000



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cfe9aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74cch109942

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 919755216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

**VIXE MAINHA**

Data de depósito: 22/05/2020  
Data da concessão: 29/12/2020  
Fim da vigência: 29/12/2030

Titular: GABRIEL CHABI FRANÇA [BR/BA]  
CPF: 01314921525  
Endereço: Rua - Carmem Miranda, nº 326, Edifício Mater Domini - Pituba,  
41810-670, Salvador, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Produto/Serviço  
CFE(4): 27.5.1, 27.5.17 e 29.1.8  
NCL(11): 41  
Especificação: Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Aluguel de cenários para palco; Aluguel de cenários para shows; Animação de festa; Apresentação de canto; Apresentação de espetáculos ao vivo; Apresentação de espetáculos circenses; Apresentação de espetáculos de variedades; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Cantor(a); Composição de canções; Decoração de festas, cerimônias e eventos; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Fã clube; Filmagem em vídeo; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical; Guias eletrônicos, revistas, jornais e boletins oferecidos ao consumidor online [somente para acesso, sem possibilidade de download]; Locutor de eventos; Organização de competições [educação ou





000000000047

Processo: 15761e237 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://eicmba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf9aa0b-e0c-447e-ad5c-d74c0b09942

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 919755216**

entretenimento]; Organização de desfiles de moda para fins de entretenimento; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Organização de exposições para fins culturais ou educativos; Planejamento de festas [serviços de entretenimento]; Produção de programas de rádio e televisão; Produção de programas de televisão e rádio; Produção de shows; Produção musical; Produções teatrais; Programas de entretenimento de rádio; Programas de entretenimento de televisão; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Provimento de avaliações feitas por usuários para fins culturais ou de entretenimento; Provimento de classificações feitas por usuários para fins culturais ou de entretenimento; Provimento de informações sobre entretenimento [lazer]; Provimento de música online, não baixável; Provimento de publicações eletrônicas on-line [não downloadável]; Provimento de vídeos online, não baixáveis; Provimento de web site disponibilizando fotos, áudio e vídeo não downloadável [serviço de entretenimento]; Reserva e emissão de bilhetes para shows; Reservas de lugares para shows; Serviços de boates [entretenimento]; Serviços de cerimonial [planejamento de eventos] sem fins comerciais ou publicitários; Serviços de composição musical; Serviços de concepção de programas de TV/rádio; Serviços de discoteca; Serviços de divertimento; Serviços de edição de vídeos para eventos; Serviços de entretenimento; Serviços de espetáculos; Serviços de estúdios de gravação; Sonorização; Sonorização de eventos para empresas e similares; Venda de ingressos para shows e espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 29/12/2020

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

000000000043

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº. 12.691.998/0001-05, situada no município de Caetité - Ba, através de seu representante legal, Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Caetité - Ba, 05 de janeiro de 2023.

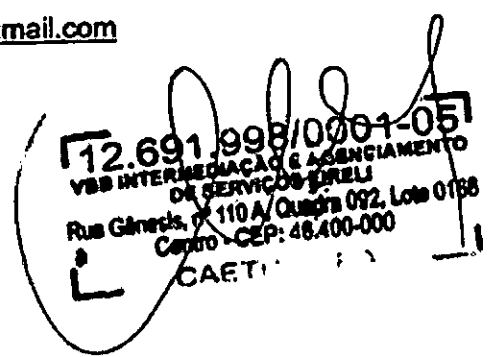
*Nilfonseca de Oliveira Junior*

**VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELLI**

CNPJ 12.691.998/0001-05

[nilfonseca@hotmail.com](mailto:nilfonseca@hotmail.com)

[vbbservicos@hotmail.com](mailto:vbbservicos@hotmail.com)



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd69aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

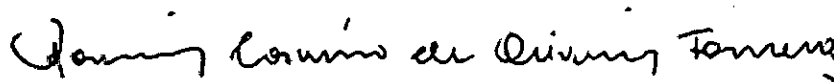


000000000049

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº. 12.691.998/0001-05, situada no município de Caetité - Ba, através de seu representante legal, Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Caetité - Ba, 05 de janeiro de 2023.

**VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELLI**

CNPJ 12.691.998/0001-05

[nifonseca@hotmail.com](mailto:nifonseca@hotmail.com)[vbbservicos@hotmail.com](mailto:vbbservicos@hotmail.com)

12.691.998/0001-05  
VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO  
DE SERVICOS EIRELLI  
Rua Gênese, nº 110A, Quadra 092, Lote 0168  
Centro - CEP: 46.400-000

000000000005



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

\*CERTIDÕES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.691.998/0001-05  
Certidão nº: 46661330/2022  
Expedição: 26/12/2022, às 22:47:08  
Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.691.998/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000009000052



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://e-icm.br.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c69baa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.691.998/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:41:30 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: 9B30.DB11.DA7A.5000

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/12/2022 21:27



00000000000053

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227225828

RAZÃO SOCIAL	
VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
020.384.067 - BAIXADO	12.691.998/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Voltar

Imprimir

000000000055

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/eppv/validaDoc.seam> Código do documento: cd69aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.691.998/0001-05  
**Razão Social:** VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERV  
**Endereço:** E DO PREDIO 05 / CENTRO / CICERO DANTAS / BA / 48410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.- FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2023 a 07/02/2023

**Certificação Número:** 2023010901203007285940

Informação obtida em 16/01/2023 16:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000000000056

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**(Tributos Municipais)**  
**Número: 2022 / 000193**

Contribuinte **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI**  
CPF / CNPJ **12.691.998/0001-05**  
Inscrição Municipal **053095**  
Endereço **RUA GÊNESIS S/N**  
**CENTRO**  
**46400000 CAETITE-BA**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição, protocolado neste órgão, e, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, de inscrever e cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, CERTIFICO, para fins de direito, que mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, deles "NADA CONSTAM DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO", e, para constar, determinel que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos Municipal.

Esta certidão foi emitida em 26/12/2022.

Certidão válida até 26/03/2023.

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado(a).

*Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.*

Código de Controle do Documento: E4P27.58134.PM3E5.43549

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.







NIL FONSECA → mim



Jan 11, 22:08

# Fwd: Dados Bancários Vixe Mainha

Bom dia, seguem dados bancários.

Ag 2005  
Cc 739-8  
Op 003  
VBB Intermediação e agenciamento de serviços  
CNPJ 12.691.998/0001-05 (pix)  
Caixa econômica federal

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cde9a0b-ec0c-447e-ade-c-d74ebf09942

000000000057

Resposta rápida



000000000053

**De: Edilson Xavier Neves**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Para: Controladoria Geral do Município**

Data: 26 de Janeiro de 2023.

Em razão da solicitação de abertura de processo administrativo nº 4957/2023, mediante ofício expedido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves**, datado de 12 de Janeiro de 2023, bem como Autorização do Prefeito Municipal, João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como objeto a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a Banda de renome, “**VIXE MAINHA**”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval/2023 no Município de Barreiras – Bahia. Considerando que o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, bem assim que o custo dos serviços importa em um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com pagamento a contar da data do contrato de prestação de serviços. Sendo assim, solicito **Parecer Técnico dessa Controladoria** referente a esse processo administrativo.

Cordialmente,

**Edilson Xavier Neves**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

000000000059



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cde9aa0b-e0c-447e-ad5c-d74c:cbf09942

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4957/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

**ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**INTERESSADO (A): VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ Nº 12.691.998/0001-05**

**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se o presente auto de solicitação de **Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, denominada VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇO EIRELI, visando a realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a Banda "VIXE MAINHA", no dia 19 de fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval 2023, no Município de Barreiras – Bahia.**

O processo foi instruído com os documentos existente nos autos:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para abertura do Processo;
- Proposta, documentação da empresa e regularidade fiscal e trabalhista;
- Autorização do Prefeito;
- Disponibilidade Orçamentária;
- Disponibilidade Financeira;
- Reconhecimento da Situação de Inexigibilidade assinada pela Comissão de Licitação.

Considerando a Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle de Gestão Pública bem como o Acórdão nº 5288/2019 – 2º Câmara do TCU, que trata sobre as contratações artísticas, com o intuito de contribuir para o aprimoramento das contratações, além de contribuir atentando sobre os elementos documentais necessários que demonstrem e justifique essas contratações, recomendamos que sempre observem os dispositivos legais se atentando as exigências evitando os erros na contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

000000000006

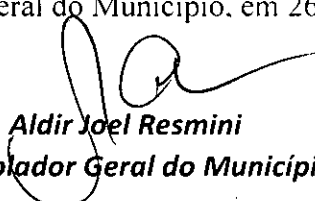
Recomendamos que nos próximos processos de contratação de bandas, todos os documentos que constarem assinaturas (contratos, carta de exclusividade, procuração) devem ter o reconhecimento da firma.

Oportuno salientar que a administração municipal deverá sempre pautar as despesas públicas pelo princípio da razoabilidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

Encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação para dar continuidade ao processo.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral do Município, em 26 de Janeiro de 2023.

  
**Aldir Joel Resmini**  
**Controlador Geral do Município**





PREFEITURA  
**BARREIRAS**

CAPITAL DO OESTE E00000000000061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cde9aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74c-ch109942

**De: Edilson Xavier Neves**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Procuradoria Geral do Município**

Data: 01 de Fevereiro de 2023.

Ref.: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, sediada na Rua Genesis, Nº 110 A, Quadra 092, Lote 0166, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité – BA. Processo Administrativo nº 4957/2023 – inexigibilidade de licitação nº 08/2023.

Atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal referente a realização de procedimento destinado a contratação da empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, sediada na Rua Genesis, Nº 110 A, Quadra 092, Lote 0166, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité – BA, por inexigibilidade de licitação, ao custo total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão da autorização solicitada, mediante ofício expedido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo **Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves**, datado de 12 de Janeiro de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a Banda de renome “**VIXE MAINHA**”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval/2023 no Município de Barreiras – Bahia, solicitamos seja emitido **parecer jurídico** com o propósito de analisar a possibilidade legal desta contratação.

Atenciosamente,

**Edilson Xavier Neves**  
**Presidente da CPL**

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95





**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



00000000000063

- k) Portaria de Designação da Comissão Permanente de Licitação;
- l) Minuta do Contrato;
- m) Documentos da empresa, como CNPJ e documentos pessoais;
- n) Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS;
- o) Solicitação de Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;
- p) Parecer Técnico da CGM;
- q) Solicitação de Parecer Jurídico da Procuradoria.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria para a análise conclusiva dos aspectos jurídicos do procedimento, à luz do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

É o relatório.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

De início, convém destacar que compete à Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Ademais, entende-se que as manifestações da Procuradoria Jurídica são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da exposta neste parecer. Ou seja, o presente opinativo tem natureza obrigatória, pois decorre de exigência legal, mas não vinculante.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra a ser seguida aos administradores públicos, que a contratação de serviços deve ser precedida de licitação pública que assegure aos participantes/interessados igualdade de condições (art. 37, inciso XXI, CF).

Desta feita, o processo licitatório é a regra no nosso sistema constitucional. A licitação consiste em procedimento administrativo pelo qual o ente público – inclusive a Sociedade de Economia Mista – procede a uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão. Deve levar em conta princípios como impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

000000000006



Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc>:seam Código do documento: cde59aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

A licitação é um procedimento competitivo em que, garantida a isonomia entre os participantes, elege-se a proposta mais vantajosa (art. 3º da Lei de Licitações).

Todavia, segundo o próprio texto constitucional, situações existem em que a licitação será afastada, nos termos fixados pela lei. A Lei nº 8.666/93 prevê casos em que o processo licitatório deixa de ser exigido. Trata-se do que a doutrina convencionou chamar de inexigibilidade de licitação.

O art. 25 do referido diploma legal traz exemplificações de hipóteses de inexigibilidade, *in verbis*:

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Grifo nosso).

Pela análise do dispositivo retro citado é possível perceber que o presente caso envolve hipótese de inexigibilidade de licitação, haja vista tratar-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, DENOMINADA VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW EM TRIO, NO CIRCUITO AGNALDO PEREIRA, COM A BANDA VIXE MAINHA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.**

Percebe-se pelo dispositivo legal acima transcrito que a contratação pode ser realizada diretamente ou através de empresa/empresário exclusivo. Pelos documentos dos autos é possível perceber que a contratação é realizada com a BANDA VIXE MAINHA, **por intermédio da empresa especializada VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, o que demonstra a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

Ressalte-se que a exigência de que o profissional artístico seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública deve ser analisada pela administração pública antes da







**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

000009000190

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cde9aa0b-e0c-447e-ad5c-d74c:cbf09942

**AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, o que denota a possibilidade de contratação por inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, mesmo diretamente com o artista, sem ligação de empresa interposta a representá-lo na negociação, na figura de seu empresário.

Quanto à Minuta do contrato, esta foi redigida em conformidade com os preceitos legais, constando as cláusulas obrigatórias e convenientes ao objeto.

Por fim, cabe ressaltar que, via de regra, não se admite que a Administração Pública realize pagamentos antecipados. Entretanto, pela natureza do objeto do contrato é praxe que as datas de show e contratos sejam reservados e firmados apenas mediante o pagamento parcial antecipado, ou mesmo o pagamento integral, algumas horas ou dias antes do evento festivo.

O TCM/BA, diante de tal celeuma, emitiu a Instrução nº 02/2005, onde “Orienta os órgãos e entidades municipais quanto a procedimentos a serem observados no que concerne à contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico, e dá outras providências”, e admitiu a possibilidade de realização de pagamento parcialmente antecipado, conforme o contrato entre as partes:

Art. 2º. O órgão ou entidade responsável pela realização do evento deverá encaminhar ao Gestor exposição de motivos justificando a necessidade da contratação de banda, grupo musical, profissional ou empresa do setor artístico para a realização de evento explicitado que, devidamente autuada, protocolizada e numerada, gerará um processo administrativo.

§ 3º. A Comissão de Licitação deverá:

VI. discriminar a forma de pagamento, **que poderá ser parcialmente antecipado, de acordo com o respectivo contrato;** (Grifo nosso)

Tal redação é repetida na Instrução quando se fala da contratação mediante processo licitatório, por dispensa ou inexigibilidade e quando expõe os requisitos do contrato, demonstrando claramente a adequação proposta pelo TCM/BA e sua harmonia de entendimento frente às questões vividas no cotidiano da Administração. Sendo assim, o pagamento antecipado proposto na presente contratação se enquadra entre as poucas exceções admitidas pelos órgãos de controle e contas.

## CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, conclui-se **não existir no processo qualquer ilegalidade que obste a contratação da BANDA VIXE MAINHA, por intermédio da empresa detentora**





000000000006

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Assinatura: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cde9a40b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4957/2023

#### RATIFICAÇÃO

- **Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.**

**O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:**

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, ratifica o ato que declarou a licitação sob a forma de Inexigibilidade de Licitação e autoriza a contratação direta da empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, sediada na Rua Genesis, Nº 110 A, Quádra 092, Lote 0166, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité – BA, especializada no ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando à realização de show musical com a banda de renome “**VIXE MAINHA**”, no dia 19 de Fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval/2023, no Município de Barreiras – Bahia, na sede deste município, proporcionando entretenimento aos munícipes, face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

O valor desta contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato com antecipação de 50% (cinquenta por cento), na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), até uma hora antes do evento.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

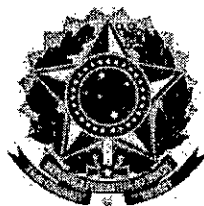
Barreiras, 02 de Fevereiro de 2023.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal





0000000000070

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cde9aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.691.998/0001-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:50 do dia 06/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WN6D060223092250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

CONTRATO Nº 071/2023  
Processo Administrativo nº 4957/2023

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806-146, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 2.091.375, e CPF nº 176.219.505-44, 44 e pelo Secretário Interino de Cultura e Turismo, Sr. **JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no RG sob o nº 4018113, CPF nº 565.826.925-34, doravante denominados **CONTRATANTES**, e do outro lado, a Empresa **VBB Intermediação e Agenciamento de Serviços EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.691.998/0001-05, estabelecida à Rua Genesis nº 110 A, Quadra 092, Lote 0166, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité/BA, através de seu representante legal Sr. **ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade nº 566387794 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.812.245-20, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito conforme o contrato do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Fica obrigado a **CONTRATADA** a prestar ao **CONTRATANTE** a produção e promoção de evento, com a realização de show, em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a banda de renome "**VIXE MAINHA**", com duração mínima de 02:00 (duas) horas, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2023, a partir das 23h30min, na Comemoração do Carnaval/2023 no Município de Barreiras - Bahia.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), até uma hora antes da realização do evento. As despesas com transporte rodoviário, hotel e alimentação para equipe de apoio e banda, correrão por conta da **CONTRATADA**, como todo acompanhamento necessário para total execução do contrato na forma estabelecida, se comprometendo o **CONTRATANTE** a fornecer trio elétrico, translado local e camarim (abastecimento).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotação própria e específica que obrigatoriamente constará da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

- 03.08.08 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de Imposto.

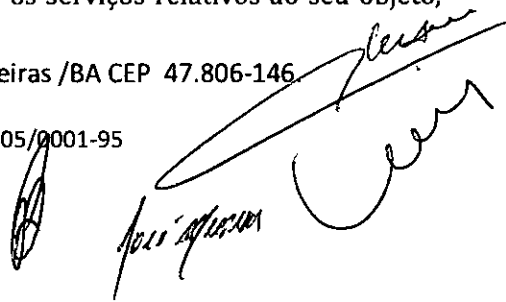
### CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA

A **CONTRATADA** fica vedada negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**. Também não poderá a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto,

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto, não existindo qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre a **CONTRATADA**, direta e exclusivamente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados no dia 19 de fevereiro de 2023, a partir das 23h30min, na Comemoração do Carnaval/2023 no Município de Barreiras - Bahia, com duração mínima de 02:00 (duas) horas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato se inicia no dia da assinatura e finda em 31 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Incumbe à **CONTRATADA** arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a **CONTRATANTE** a realizar as retenções e recolhimentos na fonte pagadora, na qualidade de substituto tributário, bem como compensar valores não retidos ou recolhidos, no pagamento subsequente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Responsabiliza-se ainda a **CONTRATADA** pela indenização por danos diretos ou indiretos que, comprovadamente e em virtude da execução do Contrato, independente de culpa (negligência, imprudência, imperícia) ou dolo, vier a causar o **CONTRATANTE** ou a terceiros alheios à relação contratual, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores.

#### **CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES**

No descumprimento do objeto ou do prazo de execução deste contrato, ficará a parte infratora sujeita a multa de 20% do valor total do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXIGIBILIDADE**

O **CONTRATANTE** se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

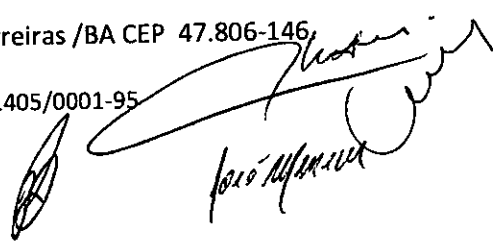
Fica designado o servidor público **JOSÉ MENEZES DA ROCHA**, matrícula nº 634116, Cargo de Assessor de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, como **FISCAL DO CONTRATO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.806-146,

Fone: (77) 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



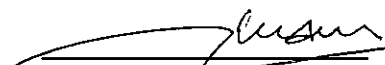


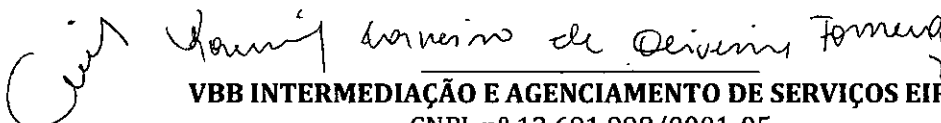
Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

Assim por se encontrarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, que também o assinam, integrando ainda o instrumento contratual o processo administrativo de inexigibilidade de licitação o prospecto dos serviços contratados.

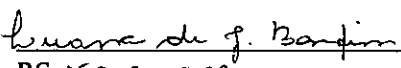
Barreiras/BA, 06 de fevereiro de 2023.

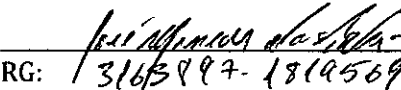
  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

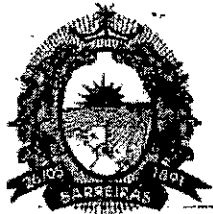
  
**JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**  
Secretário Interino de Cultura e Turismo  
Portaria nº 74 de 11 janeiro de 2023

  
**VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ. nº 12.691.998/0001-05  
Representante legal Srº ROSENIL CARNEIRO DE OLIVEIRA FONSECA  
CPF nº 894.812.245-20  
**Contratada**

Testemunhas:

  
RG: 15913618 00

  
RG: 3163997-1819569



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3854 - 06 de Fevereiro de 2023 - ANO 17

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4957/2023

Pág. 44  
Ass. [Assinatura]  
Setor de  
Contratos

## Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 06/02/2023, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 072/2023 - Inexigibilidade de Licitação de nº 08/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Contratada: **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, sediada na Rua Genesis, Nº 110 A Quadra 092, Lote 0166, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité – BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo Promoção e Produção de Eventos para a realização de show com a banda de renome **"VIXE MAINHA"**, no dia 19 de fevereiro de 2023, nas comemorações Carnaval/2023 no Município de Barreiras/BA.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

- 03.08.08 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

Prazo: Até 31 de Maio de 2023.

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafos único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
https://e-icm.ba.gov.br/epp/QualDoc.seam Código do documento: 69aa0b-ec0c-447e-ad5c-d74ccb09942



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3859 - 13 de Fevereiro de 2023 - ANO 17

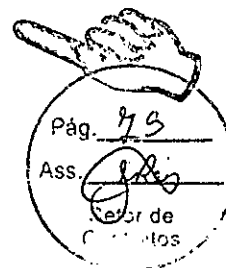


EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 71/2023 - Publicado no Diário Oficial - Edição 3854 - 06 de fevereiro de 2023 - Ano 17.

Contratada: VBB Intermediação e Agenciamento de Serviços EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.691.998/0001-05.

- ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 72/2023– Inexigibilidade de Licitação de nº 08/2023.

-LEIA-SE: CONTRATO Nº 71/2023– Inexigibilidade de Licitação de nº 08/2023.



### Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 3107/2020 Pregão Eletrônico SRP Nº 218/2022. Contratadas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 15/12/2022.

### Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 3107/2020 Pregão Eletrônico SRP Nº 290/2022. Contratadas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 06/12/2022.

### Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 3107/2020 Pregão Eletrônico SRP Nº 277/2022. Contratadas: MS HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 08/2022.

### Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 3107/2020 Pregão Eletrônico SRP Nº 305/2022. Contratadas: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOMEDICO HOSPITALARES, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 29/12/2022.

Processo: 15761e23 - Doc: 1992 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/04/2023 15:02:23  
https://eic.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do Documento: cde9aa0b-ec0c-177a-4b5c-d74ccb09942